



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 19/2021

Ata da decima quinta Sessão Ordinária do primeiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Diogo Andre Carniel Noll, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Cristhiano Rodrigo Barbosa Serpa, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos, Ivete Ana Dudek Agostini, Vanderley Dorini, Vilmar Jose de Lima, e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente às dezoito horas, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", após a execução do hino municipal, o Sr. Presidente pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal, não havendo correspondências recebidas, passou-se as matérias a serem baixadas, de autoria do Poder Legislativo Projeto de Lei n.º 03/2021- Legislativo - Dispõe sobre a proibição de manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artificios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso no Município de Mangueirinha e dá outras providências, sendo baixados para as comissões e assessoria técnica para que deem parecer no devido prazo legal. Seguindo foram lidas as indicações dos senhores vereadores, de autoria do Vereador Diego a Indicação n.º 105/2021- Que o Poder Executivo Municipal faça a regularização fundiária dos lotes existentes atrás do clube planalto, divisa com a Chácara do Dinho, cujo acesso se dá pela Rua Dom Pedro II, de autoria do Vereador Vanderley a Indicação n.º 106/2021- Que o Poder Executivo municipal efetue a divisão do espaço da capela mortuária municipal para que possam ser realizados dois velórios de maneira simultânea em espaços distintos, de autoria Conjunta dos Vereadores Edemilson, Vanderley e Diego a Indicação n.º 107/2021- Que o Poder Executivo beneficie a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Portão com uma plantadeira plantio direto e também a Indicação n.º 108/2021- Que o Poder Executivo Municipal instale academia ao ar livre que atenda a Comunidade do Portão e região, de autoria conjunta dos Vereadores Alexandre e Vilmar de Lima a Indicação n.º 109/2021- Que o Poder Executivo Municipal refaça os meios fios das Ruas do Bairro Beira-Rio e Vila Rural Três Pinheiros no Distrito do Covó, de autoria do Vereador Vilmar de Lima a Indicação n.º 110/2021- Que o Poder Executivo Municipal instale uma faixa elevada na Avenida Prefeito Juracir Araujo (prolongamento da Avenida Iguaçu) próximo a Capela Mortuária, de autoria conjunta dos Vereadores Alexandre e Vilmar de Lima a Indicação n.º 111/2021- Que o Poder Executivo faça reparos no asfalto que liga o quadro urbano ao laticínio Vila Nova, até a Ponte do Rio Vila Nova, de autoria Vereador Alexandre a Indicação n.º 112/2021- Que o Poder Executivo através do setor competente providencie a inclusão da linha da coleta de lixo da Comunidade Campina Bela até a Linha Euzébio, e a instalação de um espaço para armazenagem de lixo até que a coleta seja feita e também a Indicação n.º 113/2021- Que o Poder Executivo construa abrigos cobertos na zona urbana, para os estudantes do município que necessitam de transporte escolar, sendo deferidas e encaminhadas para as devidas providencias. O Senhor Presidente então, encerrou o pequeno expediente e declarou aberto o grande expediente, abrindo o espaço destinado às lideranças partidárias, o Vereador Daniel líder do PSDB, falou sobre assuntos relacionados ao seu partido, não havendo o uso da palavra pelos demais líderes. Passou-se as matérias pautadas para a ordem do dia de autoria do Poder Executivo o Projeto de Lei n.º 014/2021- Dispõe sobre



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

a alteração da Lei Municipal n.º 1891/2015 e Lei Municipal n.º 2031/2018 - da criação e alteração de artigos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, Projeto de Lei n.º 013/2021- Denomina o Parque Ecológico Municipal de ADELMA ZIMMERMANN DE MORAES, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, de autoria do Comissão de Justiça e Redação a Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 001/2021 – Legislativo a Comissão de Justiça e Redação solicitou mais prazo para melhor análise da Emenda, o qual foi concedido. O Senhor Presidente, então, abriu o espaço destinado às explicações pessoais e os vereadores assim o fizeram. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia vinte e seis de abril do corrente ano, às dezoito horas, no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura da ata da presente sessão, e, então finalizou dizendo “sob a bênção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade, da igualdade e da justiça declaro encerrada a presente Sessão”. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguoeirinha, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

[Handwritten signatures in blue ink over the watermark]